



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

LEI Nº 1075/2010

**CRIA A ORQUESTRA DE VIOLEIROS
"NAIR GONÇALVES BORGES" NO
MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada no Município de Guimarães a Orquestra de Violeiros "Nair Gonçalves Borges", a qual se subordina e se rege pelo seu Estatuto e Regimento Interno próprios.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar instrutor e adquirir uniformes, instrumentos e equipamentos necessários à formação e manutenção da corporação de que trata a presente lei.

Art. 3º - São atribuições da Orquestra de Violeiros "Nair Gonçalves Borges":

I - Ensinar, difundir e preservar a música no Município e região.

II - Apresentar-se publicamente em ocasiões de festividades cívicas do município.

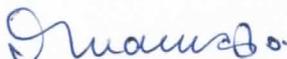
Art. 4º - Para que a Orquestra de Violeiros ora criada possa se ausentar do Município para apresentações é necessário a autorização do Executivo Municipal, por intermédio do Setor de Cultura, ao qual fica a mesma subordinada.

Art. 5º - Para viabilizar a implantação e o regular funcionamento da corporação, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com instituição credenciada para tanto.

Art. 6º - As despesas que custearão a presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 07 de Junho de 2010.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 07 de Junho de 2010.